**INDICAÇÃO Nº 26/17**

**EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.:**

#  A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando incluir no Calendário Oficial do Município a Festa das Nações em nossa cidade, contando com a participação das entidades assistenciais do Município, inclusive o Fundo Social de Solidariedade, e como sugestão, podendo ser na última semana do mês de novembro de cada ano, com início na quinta e término no domingo, com renda revertida às entidades participantes.

#  Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é um grande evento a Festa das Nações, merecendo ter continuidade e constar do Calendário Oficial do Município, obedecendo o número sequencial de quando houve interrupção. É uma festa popular e que deve continuar, uma vez que conta com a participação das entidades de nossa cidade, com a presença maciça da população e de pessoas de várias outras cidades da região, atraindo turistas, com diversas atrações gastronômicas, e apresentações musicais. Como sugestão, citei a última semana do mês de novembro de cada ano, para distanciar um pouco da festa do peão que, tradicionalmente, é realizada no mês de agosto, mês do aniversário da cidade, na qual a população já gasta um pouco mais para participar. Então, as pessoas terão aí quase 90 dias para se preparar, fazer uma economia para poder participar da Festa das Nações, cujo engajamento e mobilização das nossas entidades possa tornar também esta festa como mais um evento tradicional de nosso município, tendo a sua renda final revertida às entidades participantes da grande festa.

#  Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão e determine de pronto a sua execução.

 Sala das Sessões, 25 de janeiro de 2017.

 **VANIA TERESINHA MACENO NAZÁRIO**

 **VEREADORA - PRB**